

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-  
MEIS REALIZADA NO DIA SETE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO:

Aos sete dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no edifício dos Paços do concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara Municipal e senhores vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo,

- 7. NOV. 1988

Fl. 167



José Alves ( Silva, Manuel Marques Tavares e Sebastião de Sousa, comigo, Laerte Macedo Pinto, Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro.==== Depo de todos haverem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião ream dez horas , tendo faltado o vereador engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva, falta essa considerada justificada. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

==== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia quatro do corrente que apresenta um saldo de setenta e seis milhões dez mil oitocentos e noventa dois escudos e setenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número cem bar rãoitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias trinta e um de Outubro e quatro do corrente havia tomado as seguintes decisões: Direcção e Gestão do Pessoal: contratos de trabalho a prazo certo, cinco; Concessão de licenças: para construção trinta e seis, de habitação sete; para caça vinte e quatro; para uso e porte de arma de caça, três; para condução de velocípedes, vinte; canídeos catorze. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO E INDÚSTRIA: Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos em que solicitam seja certificado se há ou não incongeniente nas instalações a que se referem. Considerando o parecer do vereador do pelouro respectivo, a Câmara deliberou como segue: RAINHA SUPERMERCADOS LIMITADA, sociedade por quotas com sede no Largo Luís de Camões, Edifício do Centro Comercial Rainha, oitavo piso, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, requer certidão comprovativa de não haver impedimento legal na instalação de um estabelecimento de talho, a instalar no piso zero do edifício do Centro Comercial Rainha, propriedade da empresa Imocunhas- Imobiliária Limitada. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

ROSA BEIRÃO DE OLIVEIRA MIGUEL , casada, residente na Rua do Ribeiro, da freguesia de Fermelã, concelho de Estarreja requer certidão em como não há inconveniente no funcionamento de um estabelecimento comercial destinado à venda de artigos de artes gráficas, impressão preparação e difusão de

- 7. NOV. 1943

material publicitário e ainda a venda de artigos de pesca e caça, situado no Largo Luís de Camões, na loja número dezasseis do quarto piso do Centro Comercial Rainha, em Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade que não vê inconveniente no funcionamento desde que cumpra o preceituado na Lei.=====

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, casada, residente no lugar do Canto, freguesia de Pinheiro da Bemposta, deste concelho requer certidão comprovativa de não haver impedimento legal na instalação de um estabelecimento de Mini- Mercado, Taberna café situado no lugar do Canto, freguesia de Pinheiro da Bemposta. A Câmara deliberou por unanimidade deferir apenas a instalação de Mini- Mercado.=====

L. COSTA LIMITADA, com fábrica de calçado de couro e pele, sediada em Vila Chã de São Roque, freguesia de Vila Chã de São Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, para efeitos de legalização do seu estabelecimento industrial instalado em edifício de que é proprietário Lourival da Silva e Costa, residente também em Vila Chã de São Roque, requer certidão em como não há impedimento legal na localização desta unidade fabril. Considerando o parecer prestado pela Junta de Freguesia e Departamento de Obras Particulares e vereador do Pelouro a Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARA SANITARIO: Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos para averbamento de nome em alvará sanitário tendo a Câmara deliberado deferir como segue: ARTUR JOAQUIM DE JESUS, casado, residente em Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis, tendo passado para o nome de Benilde Moreira de Pinho, residente em Lavoura, freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis o estabelecimento de Café sito no lugar de Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, deste concelho a que se refere o alvará sanitário número novecentos e dois, emitido em dezasseis de Junho de mil novecentos e oitenta e um.=====

ILÍDIO AZEVEDO DA SILVA, casado, residente no lugar de Outeiro, freguesia de São Tiago de Riba Ul, tendo passado para o nome de Guilherme Augusto Pereira da Silva, o estabelecimento de café que possui no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, deste concelho, a que se refere o alvará sanitário número seiscentos e quinze de vinte e oito de Fevereiro de mil novecentos e setenta e oito.=====

- 7. NOV. 1992 -



=====PORTARIA 6065: Seguidamente o Senhor Presidente apresentou os processos para licenciamento sanitário que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou como segue: autorizada a concessão de alvará sanitário a: Manuel da Silva Oliveira, residente na rua Visconde número dois mil cento e noventa seis em São João da Madeira para abertura de um depósito de pão em Vila Nova, freguesia de Cucujães. Mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de dois mil e cem escudos respeitante ao depósito provisório (preparos). Para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de: Maria da Conceição de Assunção Ribeiro, residente no lugar de Canto, freguesia de Pinheiro da Bemposta para abertura de um mini-mercado, taberna e café no mesmo lugar; Rui Manuel Brandão Marques residente no lugar de Quinta da senhora da Ribeira, freguesia de Pinheiro da Bemposta, para abertura de uma pocilga no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa.=====

=====AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PRE-FABRICADOS DE BETÃO DESTINADOS AO SECTOR DE AGUAS- ABERTURA DE PROPOSTAS: Em resultado das consultas feitas às firmas da especialidade, o Senhor Presidente disse que se ia proceder à abertura dos subscritos contendo os preços para o fornecimento em epígrafe das firmas concorrentes, as quais se mencionam pela ordem de entrada nos serviços. Primeiro- Cavan, Sociedade Portuguesa, SA de Lisboa; segunda- Mecan- Manufatura de Elementos de Casas de Construção Normalizada, Limitada, de Esposende; terceiro- Presdouro- Pré- Esforçados Beira Douro Limitada; Pavileca- Pavimentos e Blocos limitada de Albergaria- a- Velha; Vibrapaque Fábricas Reunidas de Artefactos de Cimento, Limitada de Gondomar. Depois de rubricados e bem assim os seus subscritos, a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos serviços técnicos de obras para que emitam parecer e ulterior resolução.=====

=====ALTERAÇÃO DA HORA DE ENCERRAMENTO DA TESOURARIA: Disse o Senhor Presidente que dada a existência de uma grande assimetria no horário de funcionamento das secções relativamente à tesouraria, no que se refere ao atendimento ao público, tornar-se-ia oportuno reduzir tal hiato, de forma a que, aos utentes, seja prestado um serviço mais eficiente. A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, alterar das dezasseis horas e trinta minutos para as dezassete horas o encerramento, ao público, da Tesouraria da Câmara, com efeitos a partir do próximo mês de Dezembro.=====

-7. NOV. 1998

===== MATERIAL PARA O LARGO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DA ALUMIEIRA EM LOUREIRO: Sob proposta do vereador Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de quinhentos mil escudos, à Junta de Freguesia de Loureiro, destinado à aquisição de material de construção para o largo da Capela de Nossa Senhora da Alumieira, freguesia de Loureiro.=====

===== SUBSÍDIO PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA MUSICAL DE SÃO MARTINHO DE FAJÕES: Sob proposta do vereador senhor José Alves da Silva, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de quinhentos mil escudos à Banda Musical de São Martinho de Fajões, destinado à aquisição de novo instrumental para a referida Banda.=====

===== SUBSÍDIO AO JARDIM DE INFANCIA Nº1 DE NOGUEIRA DO CRAVO: Seguidamente e sob proposta do vereador senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de vinte mil escudos ao Jardim de Infância número um, de Nogueira do Cravo, destinado à aquisição de material pedagógico.=====

===== COORDENAÇÃO CONCELHIA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, - SUBSÍDIO: Sob proposta do vereador senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de cento e dois mil escudos, à Coordenação Concelhia de Educação de Adultos, de Oliveira de Azeméis e destinado a ocorrer a despesas com bolseiros nos meses de Novembro e Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito.=====

===== AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REGULARIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO- RES DO CHÃO, 1º e 3º PISOS: Em seguida o Senhor Presidente disse que, dado o carácter urgente na regularização dos pisos e paredes do edifício do Paços do Concelho, havia sido consultadas diversas firmas no sentido de se saber os preços dos materiais a aplicar, por administração directa. Após análise das propostas e parecer técnico da arquitecta do Município, a Câmara deliberou por unanimidade, adquirir por ajuste directo, à firma Luís Guimarães Limitada de Santa Maria da Feira, os seguintes materiais, com respectivos preços unitários: duas latas de "Revicril quatrocentos e doze", quinhentos e setenta e cinco escudos; uma lata de cento e vinte litros de "Solan quatrocentos e catorze", trzentos e setenta e seis escudos; nove sacos de vinte e cinco Kilogramas de "Combate cento e nove", setenta e nove escudos; uma lata de vinte litros de "Previcril setecentos e cinquenta",



duzentos e noventa e oito escudos; duas latas de vinte litros de "Finacril seiscentos e um, mil e treze escudos; oito latas de vinte litros de componente cinco mil e um, de massa "Flexsol" da marca "Matesica", mil duzentos trinta três escudos ; oito sacos de trinta seis Kilos, de componente cinco mil e dois da mesma massa, trinta sete escudos; duas latas de vinte litros de "Sealant quatrocentos e dezoito" mil cento trinta sete escudos, sendo o montante total de trezentos e oitenta cinco mil setecentos e noventa e um escudo, sem o Imposto sobre o Valor Acrescentado.=====

===== AQUISIÇÃO DE VIATURAS LIGEIRAS MISTAS: Seguidamente, o Senhor Presidente disse que havia necessidade de se melhorar a eficiência dos serviços de apoio à diversas actividades do município, devendo-se para tal adquirir meios de transporte que solucionem os actuais problemas. A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade, adquirir à garagem Justino, de Oliveira de Azeméis as seguintes viaturas ligeiras mistas: um Renault cinco, usado, de cor castanha, motor novecentos cinquenta e seis centímetros cúbicos, a gasolina, quatro lugares, ano de mil novecentos e oitenta e dois, pelo valor de quinhentos e noventa mil escudos; uma Bedford Seta, usada, de cor azul, motor dois mil cento oitenta e nove centímetros cúbicos, a diesel, nove lugares, ano de mil novecentos e oitenta e sete pelo valor de um milhão quinhentos e noventa mil escudos e um Renault quatro L, usado, de cor azul, motor mil cento e oito centímetros cúbicos, a gasolina, quatro lugares, ano de mil novecentos e oitenta e dois, pelo valor de quatrocentos e sessenta cinco mil escudos.=====

===== SETIMA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL: Nos termos do disposto no número dois do artigo trinta e um, do Decreto- Lei número trezentos quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a sétima alteração orçamental, com uma receita igual à despesa do montante de vinte e dois milhões trezentos e trinta mil escudos, documento constituído por seis folhas numeradas, assinado e rubricado pela Câmara o qual se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais e que, de acordo com o número um do artigo quinto, do Decreto- Lei número quarenta cinco mil trezentos sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três na redacção do Decreto- Lei número trezentos trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de actas.=====

14. NOV. 1988

=====  
Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar pelo Senhor Presidente, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Jaime Macedo Pires* Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e subscrevo.=====

*Renúcio Marques Ferreira Aguiar*

*Aluis Adriano dos Santos*

*Jose Aguiar de Sil*

*Sebastião de Sousa*

*Jaime Macedo Pires*